



DELIBERAÇÃO NORMATIVA Nº 26 - DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021

Dispõe sobre a criação de Grupo de Trabalho para análise da BÁCIA DO CÓRREGO FEIO.

O CODEMA - Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - no uso das suas atribuições com base nas Leis Nº 3.596/2002, LEI Nº 3.717/2004, no regime interno e em decisão plenária em reunião no dia 23 de fevereiro de 2021, deliberou a criação do Grupo de Trabalho.

DELIBERA:

Art. 1º- Cria o GT - Grupo de Trabalho para analisar e elaborar Relatório a ser apreciado pela plenária, identificando medidas práticas e legislativas, visando a eficácia no combate à degradação ambiental na BÁCIA DO CÓRREGO FEIO.

Art. 2º- O Grupo de Trabalho será composto pelas entidades que compõe o Conselho: ACARPA, ACIP, AMAR, CREA-MG, DAEPA, SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, SECRETARIA DE AGRICULTURA, ONG SERVIVO, UNICERP, CONSELHOS COMUNITARIOS que deverão indicar um representante na Secretaria Executiva do CODEMA, em 20 dias.

Art. 3º- Na primeira reunião do Grupo de Trabalho nomeará um coordenador e um relator dos trabalhos.

Art. 4º- O Grupo de Trabalho tem o prazo de 180 (cento e oitenta) dias, prorrogável por igual período com devidas justificativas técnicas aprovadas pelo plenário.

Parágrafo único. O prazo inicia-se a partir da publicação desta Deliberação Normativa.

Art. 5º- O Grupo de trabalho deverá apresentar o relatório final, dentro do prazo conforme artigo 4º.

Art. 6º- Esta Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º- Revoga-se a (Fica Revogado) a Deliberação normativa CODEMA Nº19 DE 11 DE ABRIL DE 2019.

Patrocínio-MG, 23 de Fevereiro de 2021.

ANTÔNIO GERALDO DE OLIVEIRA
Presidente